



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede na Av. da Recuperação, 1212 – Recife – PE , CEP:52091-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.568.077/0002-06**, representada pelo **Sr. Carlos Henrique Moreira Dantas**, CPF nº **042.153.264-51**, e-mail: [carlos.dantas@stericycle.com](mailto:carlos.dantas@stericycle.com), daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **Aditivo** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de **0,5426% (zero vírgula, cinco, quatro, dois, seis por cento)** ao valor global do contrato, considerando o período de **01/11/2019 a 31/03/2020**, decorrente do aumento do quantitativo de coleta de lixo destinado ao **Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho**, de acordo com o processo **SEI nº 00610127.002554/2019-64**, passando a distribuição dos serviços conforme o **ANEXO I** deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 2.857.015,56 para R\$ 2.894.220,60, (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte Reais, e sessenta centavos), sendo o acréscimo de **R\$ 15.502,10** (quinze mil, quinhentos e dois Reais, e dez centavos) distribuído conforme o cronograma abaixo:

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Parcelas                 | Valor do acréscimo   |
| nov/19                   | R\$ 3.100,42         |
| dez/19                   | R\$ 3.100,42         |
| <b>Soma- 2019</b>        | <b>R\$ 6.200,84</b>  |
| jan/20                   | R\$ 3.100,42         |
| fev/20                   | R\$ 3.100,42         |
| mar/20                   | R\$ 3.100,42         |
| <b>Soma- 2020</b>        | <b>R\$ 9.301,26</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>       | <b>R\$ 15.502,10</b> |





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total **R\$ 15.502,10 (quinze mil, quinhentos e dois Reais, e dez centavos)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24131 10 302 0021 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.  
0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.28 – Coleta de Lixos e demais Resíduos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo:

- **R\$ 6.200,84** (seis mil, duzentos Reais, e oitenta e quatro centavos) referentes ao período de **01/11/2019 até 31/12/2019**; e
- **R\$ 9.301,26** (nove mil, trezentos e um Reais, e vinte e seis centavos) referentes ao período de **01/01/2020 até 31/03/2020**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:**

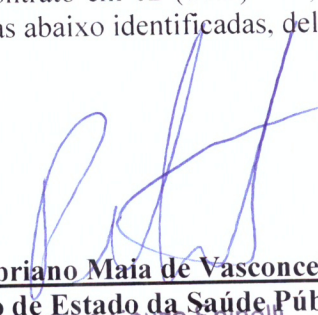
Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/11/2019 até 31/03/2020**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias sua aprovação e execução.

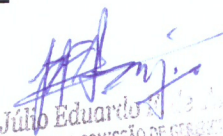
Natal/RN, 09 de outubro de 2019.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN  
  
**Petronio Souza Spinnelli**  
Secretário Adjunto  
SESAP/RN

  
**Carlos Henrique Moreira Dantas**  
Pela Contratada

**Testemunhas:**

  
Carlos Eduardo Fernandes Antunes  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
Mat. 217132-5

  
Julio Eduardo  
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO  
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
MAT. 164600

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: 23/10/19     |
| PÁGINA: 29         |





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19**

| UNIDADES NATAL E GRANDE NATAL |                                                             | QUANT. KG MENSAIS | VALOR POR KG. | VALOR MENSAL   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------|
| 1                             | HOSPITAL INF. VARELA SANTIAGO                               | 3.911             | R\$ 1,99      | R\$ 7.782,89   |
| 2                             | HOSPITAL MONS. WOLFREDO GURGEL                              | 24.289            | R\$ 1,99      | R\$ 48.335,11  |
| 3                             | CENTRO DE SAÚDE REP. LEIDE MORAIS                           | 120               | R\$ 1,99      | R\$ 238,80     |
| 4                             | HEMONORTE                                                   | 1.925             | R\$ 1,99      | R\$ 3.830,75   |
| 5                             | UNICAT                                                      | 126               | R\$ 1,99      | R\$ 250,74     |
| 6                             | HOSPITAL J. MACHADO                                         | 732               | R\$ 1,99      | R\$ 1.456,68   |
| 7                             | HOSPITAL DR. PEDRO BEZERRA                                  | 16.229            | R\$ 1,99      | R\$ 32.295,71  |
| 8                             | HOSPITAL PEDRO GERMANO (POLICIA MILITAR)                    | 1.042             | R\$ 1,99      | R\$ 2.073,58   |
| 9                             | HOSPITAL POL. MILITAR/ANEXO CLINICA DA PM                   | 1.042             | R\$ 1,99      | R\$ 2.073,58   |
| 10                            | HOSPITAL M. ALICE FERNANDES                                 | 1.878             | R\$ 1,99      | R\$ 3.737,22   |
| 11                            | HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO                                  | 3.589             | R\$ 1,99      | R\$ 7.142,11   |
| 12                            | SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO                             | 544               | R\$ 1,99      | R\$ 1.082,56   |
| 13                            | HOSPITAL EST. RUY PEREIRA DOS S.                            | 2.884             | R\$ 1,99      | R\$ 5.739,16   |
| 14                            | LABORATÓRIO CENTRAL                                         | 742               | R\$ 1,99      | R\$ 1.476,58   |
| 15                            | CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL                             | 85                | R\$ 1,99      | R\$ 169,15     |
| 16                            | HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE L.                            | 11.392            | R\$ 1,99      | R\$ 22.670,08  |
| 17                            | HOSPITAL REG. ALFREDO MESQUITA                              | 2.525             | R\$ 1,99      | R\$ 5.024,75   |
| TOTAL 1                       |                                                             | 73.055            | *****         | R\$ 145.379,45 |
| UNIDADES DO INTERIOR          |                                                             | QUANT. KG MENSAIS | VALOR POR KG. | VALOR MENSAL   |
| 1                             | HOSPITAL REGIONAL MONS. ANTONIO BARROS (SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ) | 2.326             | R\$ 2,28      | R\$ 5.303,28   |
| 2                             | HOSPITAL GETULIO O. SALES (CANGUARETAMA)                    | 1.243             | R\$ 2,28      | R\$ 2.834,04   |
| 3                             | HOSPITAL LINDOLFO (SANTO ANTONIO)                           | 1.651             | R\$ 2,28      | R\$ 3.764,28   |
| 4                             | HOSPITAL REG. SÃO PAULO POTENGI                             | 912               | R\$ 2,28      | R\$ 2.079,36   |
| 5                             | HOSPITAL REG. DE JÃO. CÂMARA                                | 357               | R\$ 2,28      | R\$ 813,96     |
| 6                             | HOSPITAL REG. DE ANGICOS                                    | 359               | R\$ 2,28      | R\$ 818,52     |
| 7                             | HOSPITAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ)                         | 824               | R\$ 2,28      | R\$ 1.878,72   |
| 8                             | HEMOCENTRO MOSSORÓ                                          | 348               | R\$ 2,28      | R\$ 793,44     |
| 9                             | HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA (MOSSORÓ)        | 16.572            | R\$ 2,28      | R\$ 37.784,16  |
| 10                            | LABORATÓRIO REG. MOSSORÓ                                    | 180               | R\$ 2,28      | R\$ 410,40     |
| 11                            | LAB. CITOPATOLOGIA (MOSSORÓ)                                | 43                | R\$ 2,28      | R\$ 98,04      |
| 12                            | HOSPITAL REG. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA (CARAÚBAS)         | 1.214             | R\$ 2,28      | R\$ 2.767,92   |
| 13                            | HOSPITAL REG. HELIO M. MARINHO (APODI)                      | 322               | R\$ 2,28      | R\$ 734,16     |
| 14                            | HOSPITAL REG. DR. CLEODON C. ANDRADE (PAU DOS FERROS)       | 4.695             | R\$ 2,28      | R\$ 10.704,60  |
| 15                            | LABORATÓRIO REG. DE PAU DOS FERROS                          | 213               | R\$ 2,28      | R\$ 485,64     |
| 16                            | HOSPITAL REGIONAL NELSON I. DOS SANTOS (ASSU)               | 3.596             | R\$ 2,28      | R\$ 8.198,88   |
| 17                            | LAB. REG. JOÃO P. FIGUEIRA (CAICÓ)                          | 128               | R\$ 2,28      | R\$ 291,84     |
| 18                            | HEMOCENTRO CAICÓ                                            | 237               | R\$ 2,28      | R\$ 540,36     |
| 19                            | HOSPITAL REG. CURRAS NOVOS                                  | 2.622             | R\$ 2,28      | R\$ 5.978,16   |
| 20                            | HOSPITAL REG. CAICÓ                                         | 4.178             | R\$ 2,28      | R\$ 9.525,84   |
| TOTAL 2                       |                                                             | 42.020            | *****         | R\$ 95.805,60  |
| TOTAL GERAL MENSAL            |                                                             | 115.075           |               | R\$ 241.185,05 |



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de luvas bipartidas para

bolsa, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 07110/2019 - ULOG

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria

de Licitações e Contratos, torna público que realizará em 07 de novembro de

2019, às 09:00 horas (horário local), licitação para o objeto acima especificado.

O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interes-

sados no site [www.caern.rn.gov.br](http://www.caern.rn.gov.br) na aba transparência e no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 23 de outubro de 2019, no horário das 07h30 às 11h30

e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2019.

Informações pelo telefone nº (84) 3232-4145 ou ainda no [alc@caern.com.br](mailto:alc@caern.com.br).

Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

Crizóstimo Félix de Lima Souza

Extrato do Contrato nº 19.12125 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: COMCEL COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de escada extensiva em fibra de vidro, conforme Processo

de Dispensa de Licitação nº 085/2019. PRAZO: conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.815,00 (mil, oitocentos e quinze reais). FONTE DE RECURSOS:

Receta Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 002552/2019 da Conta

7014. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação

no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II,

Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 10 de outubro de 2019.

Crizóstimo Félix de Lima Souza

Assessora de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 19.12133 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: AF HIDROELETRIC EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de

conexões galvanizadas, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório

0191/2018 - Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços nº 149/2019.

PRAZO: conforme Termo de Referência. VALOR: R\$ 29.801,25 (vinte e nove

mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS:

Receta Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 003870/2019 da Conta

7014. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação

no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº

10.520/2002, 13.303/2016, Decretos Estaduais respectivos e o RILCC.

Natal/RN, 11 de outubro de 2019.

Crizóstimo Félix de Lima Souza

Assessora de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 19.12137 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: WIND COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI. OBJETO:

Aquisição de válvulas borboleta, conforme Ata de Registro de Preços nº

0063/2019 e Processo Licitatório 0070/2019 - Pregão Eletrônico. PRAZO: conforme

Termo de Referência. VALOR: R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Receta Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº

003875/2019 da Conta 7014. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALI-

DADDE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002, 13.303/2016, Decretos

Estaduais respectivos e o RILCC.

Natal/RN, 11 de outubro de 2019.

Crizóstimo Félix de Lima Souza

Assessora de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2019 - NO RITO DA 13.303/2016

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Cidade de

Portalegre/RN, conforme Projeto Básico e Ordem de Licitação nº 6907/2019 -

GCE/DE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio

Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da

Portaria Nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente, com fundamento no Art. 60,

Inciso XVII do RILCC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e

Convênios da CAERN e Art. 51, Inciso IX da Lei 13.303/2016, homologa e

adjudica a licitação citada, a Empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI,

com valor de R\$ 1.108.891,33 (um milhão, cento e oito mil oitocentos e nove-

centos e um reais e trinta e três centavos, conforme as condições ofertadas em sua proposta.

Natal/RN, 21 de outubro de 2019.

George Marcos de Aquino Freitas Diretor de Planejamento e Finanças

## Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº 005/2019 - Processo nº

00610335.000071/2019-70.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de

manutenção preventiva e assistência técnica corretiva de Grupo Motor-Gerador

a Diesel e Subestação de Energia Elétrica com fornecimento de peças (por esti-

mativo), Conforme Anexo I da Edital.

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no

uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julga-

mento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

Firma Ganhadora: PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI - ME.

Lotes: 01 e 02. Mossoró/RN, 22 de outubro de 2019.

Manoel Jácimo de Lira

Pregoeiro

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 00610054.001089/2019-45

Objeto: Pagamento dos boletos para liberação de alvará de Funcionamento no

Hospital Regional Mounsehn Antonio Barros em São José de Mipibu / RN

Fundamento: Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 1.771,92 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa

e Dois Centavos).

Beneficiário: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/SEMUT.

Secretário de Estado da Saúde Pública

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 38/2019.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua

Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610419.000001/2019-91.

Objeto: serviço de conserto de restauração e cobertura nos estofados e poltronas

em couvin, de alguns setores desta Unidade Hospitalar. No valor de R\$

9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

Interessado: Tapeçaria Renascença.

CNPJ: 02.277.397/0001-99 - Av. Florianópolis, 2843 potengi Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições, que

nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14287 de

02 de Novembro de 2018 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do

Norte e tendo em vista o que consta o processo: 00610419.000001/2019-91

reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento

da despesa no valor total R\$ 9.800,00 (Nove mil oitocentos reais). Em sua atual

redação, haja vista a inviabilidade de competição

em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 22 de Outubro de 2019.

Jacques Fiuza Campos

Diretor Geral/HJPB

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2019, Processo nº 00610394.000009/2019-83.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA).

O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n,

Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau

de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização

da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por

ITEM, Exclusivamente A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE em razão do valor (Decreto Estadual 21.709 de 23 de junho de 2010 que

altera o Art. 6º do Decreto Estadual 19.938/2007), o qual se regerá pelas dis-

posições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as altera-

ções posteriores.

A abertura e disputa dar-se-á no dia 05/11/2019 às 09:00 horas (horário de

Brasília- DF), no provedor: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 925778.

INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 23/10/2019 nos

Sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.rn.gov.br/acesso/licitacao.asp>.

Natal, 22 de outubro de 2019.

Luiz Wagner Pinto de Aguiar

PREGOEIRO

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19.

Processo Mãe: 378416/2016-3.

Processo: 00610127.002554/2019-64.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa STERICYCLE

GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 0,5426% (zero

virgula, cinco, quatro, dois, seis por cento) ao valor global do contrato, con-

siderando o período de 01/11/2019 a 31/03/2020, decorrente do aumento do

quantitativo de coleta de lixo destinado ao Hospital Regional Alfredo Mesquita

Filho, de acordo com o processo SEI nº 00610127.002554/2019-64, passando a

distribuição dos serviços conforme o ANEXO I deste instrumento.

Do Valor: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do con-

trato passará de R\$ 2.857.015,56 para R\$ 2.894.220,60, sendo o acréscimo de R\$

15.502,10.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste instru-

mento, no valor total R\$ 15.502,10 (quinze mil, quinhentos e dois Reais, e dez

centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim clas-

sificados: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.28 - Coleta de Lixos e demais Resíduos. Fonte:

0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo: R\$ 6.200,84 referentes ao período de 01/11/2019 até 31/12/2019; e R\$

9.301,26 referentes ao período de 01/01/2020 até 31/03/2020.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de

01/11/2019 até 31/03/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE per-

manecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Carlos Henrique

Moreira Dantas Pela Contratada.

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

21/10/2019 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E LUVAS DE

PROTEÇÃO

CONTRATO Nº 012/2019 - SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA.

Contratado: CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO Nº 012/2019-SEAP - PROCESSO Nº 06010012.001461/2019-550

objeto deste Contrato é a aquisição de máscaras e luvas de proteção, visando

atender as necessidades das unidades prisionais da Secretaria de Estado da

Administração Penitenciária, conforme quantidades, especificações, condições

gerais e termo de referência.

Dotação Orçamentária: Os créditos orçamentários ao atendimento do Contrato

correrão a conta do PROJETO/ATIVIDADE: 34.132 - FUNDO

PENITENCIÁRIO DO RN-FUNPERN - 14 - DIREITO À CIDADANIA - 421 -

CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE

GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 24801 -

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO,

no Elemento de Despesa 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CON-

SUMO - SUBELEMENTO 33.90.30.28 - MATERIAL DE SEGURANÇA,

APETRECHOS OPERACIONAIS ED POLICIAIS na Fonte 0.1.00 - Recursos

Ordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deverão ser adequadas nas

dotações acima identificadas no caso que lhe couber.

Local e Data: Natal (RN), 21 de outubro de 2019.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da

Administração Penitenciária e JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO -

Administrador da Contratada.

Testemunhas: MARIA OZANILDA DANTAS - CPF: 258.002.053-53 e

WLADIMIR CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF: 050.960.084-01.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues

Leite, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA:

Elaine Cardoso de Matos Novaes Texeira, CORREGEDORA-

GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL

ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral

de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-

GERAL - Carla Campos Amico, 11ª Procuradora de Justiça -

Darci Pinheiro, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes

Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de

Oliveira, 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª

Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira

Solino, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª

Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª

Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 9ª Procurador de

Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCU-

RADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º

Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora

de Justiça -